



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 164/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências a limpeza na região do Morro da Lua, próximo as antenas de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, temos recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores da região, os quais reportam o descarte irregular de lixo no referido local. Este comportamento irresponsável por parte de alguns indivíduos tem gerado não apenas uma visível degradação ambiental, mas também preocupações quanto à saúde pública e à preservação das estruturas de telecomunicações instaladas no morro.

Portanto, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal intervenha prontamente, realizando uma operação de limpeza completa no Morro da Lua, a fim de remover todo o lixo acumulado e promover a restauração ambiental do local.

Conforme Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

